



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 27.112 ,DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATA CLASSIFICADO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a aprovação do classificado em regular Processo Seletivo para o emprego de Professor de Educação Básica II - Matemática, conforme consta da listagem juntada ao Processo Administrativo nº 3437/2022;

DECRETA:

Art. 1º Contratar para desempenhar as atribuições especificadas no Anexo VI da Lei nº 2.775/91, sob o Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, por prazo determinado até o final do ano letivo:

SIDNEY GERALDO DA SILVA, RG. Nº 40.514.692-9, classificado em 13º lugar da Classificação Definitiva do Processo Seletivo – Edital nº 01/2022 para o emprego de Professor de Educação Básica II – Matemática, a partir do dia 06 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º O contratado será vinculado ao Regime Geral da Previdência Social e enquadrado na Tabela de Cargos e Salários do emprego de Professor de Educação Básica II – Matemática, na Referência "1,86% E", Maturidade 01.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Fevereiro de 2024.

Mogi Guaçu, **09** de Fevereiro de 2024.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

THAIS SUELEN DA SILVA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO